

Fundo Estadual de Combate à Corrupção

28/01/2020

O Fundo Estadual de Combate à Corrupção (Lei 19984/19), proposto pelo Governo do Estado, está vinculado à Controladoria-Geral do Estado e sua composição inclui recursos provenientes de acordos de leniência, contratos da CGE e multas aplicadas no âmbito da Lei Anticorrupção.

Com os recursos do fundo, será possível equipar e melhorar a atuação dos órgãos de controle, auxiliar os municípios no combate à corrupção e promover treinamentos constante dos agentes públicos. Será possível reforçar ações e a estrutura de prevenção, fiscalização e repressão às práticas que causam prejuízo aos cofres públicos e, conseqüentemente, à população paranaense.

Extratos periódicos da movimentação do Funcor estarão disponíveis no portal da CGE e no Portal da Transparência do Governo do Estado.

Acesse:

[Comitê Gestor](#)

[ATAS](#)

[Deliberações](#)

[Extratos da Conta](#)

[Extratos Investimentos](#)

[Legislação](#)
